



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45.726.742/0001-37

## - LEI MUNICIPAL Nº 965, DE 19 DE SETEMBRO DE 1.986 -

Dispõe sobre revogação total da Lei Municipal nº 820 de 08/10/1982.

A Profª. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica revogado em sua totalidade, a Lei Municipal nº 820 de 08 de outubro de 1.982.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 19 de setembro de 1.986

DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio, afixada no mural desta Prefeitura, e em seguida será publicada pelo "JORNAL DE ICÉM".

Aginaldo Clovis da Silva Sant'Ana  
Chefe de Div. Adm.